



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 390ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, A QUAL FOI REALIZADA VIRTUALMENTE NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1319, DE 09 DE ABRIL DE 2020, TENDO EM VISTA O CENÁRIO DO COVID-19.....

.....

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de abril de 2020, reuniram-se no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, os membros do seu Plenário, para a realização da 390ª Sessão Plenária Ordinária Virtual, presidida pelo Presidente EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-Presidente CARLOS ALBERTO PALMEIRA SANRMENTO, Secretário-Geral DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO, dos Conselheiros Efetivos, ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA P. BARRETO, EMERSON ISRAEL MENDES, JODNES SOBREIRA VIEIRA e URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO, o Conselheiro Efetivo RAFAEL DANTAS DOS SANTO e o Tesoureiro JOACIR SOUZA SANTOS justificaram sua ausência, as justificativas foram acatadas pela plenária. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** às 20h00min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 390ª Sessão Plenária Ordinária Virtual do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** Houve leitura da Ata anterior, aprovada sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência.** Nada a declarar. **3.3. Da Secretaria Geral.** Nada a declarar. **3.4. Dos Conselheiros.** Nada a declarar. **4 ORDEM DO DIA, Processos de Natureza Administrativa. 4.1.1. Processo de Requerimento de Registro PJ, tendo como Relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.1.1. Processo nº 1325/2018 tendo como requerente a Empresa Leyla da Paixão Souza ME. O relator apresentou parecer no qual embasado no relatório emitido pela Agente de Fiscalização Francislene dos Santos e do termo de constatação nº 1010/2020 protocolado sob número 230/2020 em 11 de março de 2020 nesta autarquia onde a agente de fiscalização atesta que o estabelecimento cumpriu todas as exigências da Resolução CFMV nº 1275/2019, vota pela liberação do registro do estabelecimento. Aprovado por unanimidade. **4.1.2. Processo de Requerimento de Cancelamento de Registro, tendo como Relator Dr. Carlos Alberto Palmeira Sarmento.** 4.1.2.1. Processo nº 76/2020 tendo como requerente a Empresa Shirley Geber – ME. O relator apresentou parecer no qual vota favorável ao cancelamento do registro, conforme prevê a Legislação que rege a matéria, mantendo a cobrança dos débitos existentes na data da baixa das atividades junto aos órgãos competentes. Aprovado por unanimidade. **4.1.3. Processo de Requerimento de Inscrição Provisória PF “Ad Referendum”, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.3.1. Processo nº 261/2020 – Aprovado em 15/04/2020 tendo como requerente Méd. Vet. Victor Breno Pereira Santos. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição provisória “ad referendum” com base no artigo 5º-A, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.1.4. Processo de Requerimento de Inscrição Provisória PF, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.4.1. Processo nº 245/2020, tendo como requerente a Méd. Vet. Alana Santos Reis. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição com base nos artigos 4º e 5º-A, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.1.5. Processo de Requerimento de Inscrição Pessoa Física, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.5.1. Processo nº 239/2020 tendo como requerente o Méd. Vet. Matheus Lopes Ribeiro. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição PF, com base na Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.2. Homologações de ART:** Da Méd. Vet. Amanda de Lucena Pedral (CRMV-SE 0804-VP), pela empresa Alane Almeida Fernandes 97576140500 (CRMV-SE 01270-PJ); Do Méd. Vet. Bento Soares Fonseca de Souza. (CRMV-SE 0629-VP), pela empresa JR Agropecuária Eirele - ME (CRMV-SE 01108-PJ); Da Méd. Vet. Leidy Francisca Valida de Jesus (CRMV-SE 0494-VP),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

pela empresa Sociedade Distribuidora Agropecuaria LTDA (CRMV-SE 00811-PJ); Do Méd. Emerson Israel Mendes (CRMV-SE 0608-VP), pela empresa Associação de ensino e cultura Pio Decimo S C Ltda (CRMV-SE 00529-PJ); Da Méd. Vet. Virginia Oliveira Santana (CRMV-SE 0572-VP), pela empresa Ronaldo Batista Gouveia ME (CRMV-SE 00779-PJ); Da Méd. Vet. Virginia Oliveira Santana (CRMV-SE 0572-VP), pela empresa Cristo Rei Comercia e Distribuição Ltda ME (CRMV-SE 01256-PJ). O relator apresentou pareceres nos quais vota pelas aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da resolução nº 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.3. Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.3.1. Balancete referente ao mês de março de 2020. O Conselheiro Emerson Israel Mendes, fez leitura da planilha referente às informações das receitas e despesas do mês de março de 2020, previamente apreciada e aprovada pela Comissão de Tomada de Contas. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. **5. O QUE OCORRER.** Nada declarado. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Diomar Claudio dos Santos Sobrinho Secretário-Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE, 22 de abril de 2020.....

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO

DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO

ALCEU DANTAS DINIZ

CRISTIANO LUIS BRAGA P. BARRETO

EMERSON ISRAEL MENDES

JODNES SOBREIRA VIEIRA

URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO